

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 419/2013 - DG

Designa a servidora Daniele Caldeira Brant Calomino Freire Souza, como substituta temporária da Chefia do Cartório Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

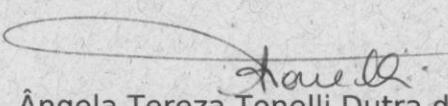
Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE/RN n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013 -GP, de 17/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024498, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituta, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN, nos dias 08, 16, 21 e 30 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2013.

Natal, 06 de novembro de 2013.


Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Diretora-Geral em substituição